

X 1
f
of

Livro N.º 50

ATA N.º 15/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA
EM 6 DE JULHO DE 2023.

No dia seis de julho de dois mil e vinte e três, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro e os Senhores Vereadores José Vitor Fernandes Sobral, José Luís Cardoso Rodrigues, Vice-Presidente, Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho e Jorge Miguel Carvalho Fernandes.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram nove horas e vinte minutos.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de hoje, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de cento e cinquenta e três mil cinquenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos.

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Os senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD.CDS-PP colocaram a seguinte questão: "Somos a questionar qual o problema que tem a piscina descoberta uma vez que ontem foi utilizada e tinha uma parte vedada.

Está prevista a reparação? Se sim, qual a previsão da sua abertura efetiva?

Estamos em pleno Verão e aquele equipamento deveria estar em pleno funcionamento.

Questionamos, por isso, o porquê de não se terem verificado as condições atempadamente, de forma a que esta situação não estivesse a acontecer."

O senhor Presidente respondeu dizendo que a piscina descoberta foi verificada sensivelmente dois meses antes da sua abertura e estava tudo bem, no entanto quando encheram a mesma ela rachou numa parte. Contrataram uma empresa para resolver o problema, o mesmo foi resolvido a tempo de a piscina abrir ao público na data prevista, no entanto quando voltaram a encher a piscina voltou a rachar. Devido a isso contrataram outra empresa para solucionar o problema e a piscina voltou a abrir uma fissura agora num local diferente.

←
↓
OF

Uma vez que estão a decorrer as férias desportivas e as crianças queriam muito ir para a piscina foi vedada uma parte da mesma e possibilitado que as crianças frequentassem uma parte da piscina que não tem problemas.

O senhor Presidente disse que se pretende que o problema da piscina seja resolvido o mais rápido possível e quando tal acontecer a mesma será aberta ao público.

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

240/CM/2023 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a ata n.º 14/2023 da reunião ordinária, realizada no dia 22 de junho de 2023, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

150.10.001. - GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-

241/CM/2023 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.ºS 26, 27 E 28 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto na Norma de Contabilidade Pública n.º 26 constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, as alterações orçamentais permutativas às Grandes Opções do Plano n.ºs 26, 27 e 28.

O Senhor Presidente solicitou ao Técnico Superior, Carlos Jorge Claro Ventura, que explicasse a rubrica e os motivos subjacentes às presentes alterações permutativas.

Na sequência do solicitado pelo Senhor Presidente, o Técnico Superior, Carlos Jorge Claro Ventura, fez uma breve explicação sobre a necessidade das presentes alterações permutativas às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, não tendo sido levantada qualquer questão sobre as mesmas.

Presentes as referidas propostas de alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e colocadas à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.

150.10.500. - PROTOCOLO COM AUTARQUIA:-

242/CM/2023 - MINUTA DE CONTRATO PROMESSA DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA E A IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

X
↓
OF

Foi presente uma minuta de contrato promessa de comodato entre o Município de São João da Pesqueira e a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia, o qual se dá aqui por integralmente reproduzida, ficando arquivada junto à pasta anexa ao presente livro de atas.

Os senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD.CDS-PP disseram o seguinte: "Proporcionando o PRR, Programa excecional de que agora o PAS tem a possibilidade de usufruir, é dever do Município aproveitar todos os financiamentos disponíveis, bem como criar contexto para que todos os setores do concelho o façam também.

Por isso concordam totalmente com este procedimento.

No entanto, somos a questionar se todas as IPSS do concelho foram abordadas, no sentido de se perceber qual a sua perspetiva e porque não até equacionar um contexto de parceria entre elas, de forma a criar uma ação muito mais forte e sustentável, uma vez que, nos instrumentos de gestão social locais, constam outras entidades que têm a mesma intenção)

Está escrito no documento proposto que, havendo intenção, semelhantes condições serão dadas no contexto que pode vir a ser assinado com outras IPSS que queiram desenvolver o projeto achamos que a palavra semelhantes deve ser alterada por iguais, de forma a que a igualdade de oportunidades seja efetiva.

Reiteramos que teria todo o sentido o trabalho de a Câmara fazer todos os esforços junto das IPSS do concelho no sentido da criação de um contexto favorável à parceria entre elas, para, como referimos, se garantir a sustentabilidade, uma vez que se trata de uma valência que exige muito esforço financeiro e técnico, pelas condições que tem de observar, pelo que as sinergias seriam optimizadoras do sucesso.

Por último deixam bem vincado que concordam plenamente com esta ação até porque, por incompatibilidade do Sr. Presidente e do Sr. Vice-Presidente, serão os nossos dois votos favoráveis que viabilizarão a aprovação deste documento".

A vereadora Susana Carvalho respondeu dizendo que a Santa Casa da Misericórdia foi a única entidade que avançou com este pedido de candidatura e que aceita que se altere no documento a palavra "semelhantes" por "iguais".

Deliberado, por unanimidade aprovar com a alteração acima referida.

Por se encontrarem abrangidos pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Vice-Presidente, aquando da análise do assunto atrás referido, ausentaram-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participarem na análise e discussão dos assuntos que se seguem.

150.10.701.02. – ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-

243/CM/2023 – JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DA SENHORA VEREADORA CARMEN SUSANA CLARO FONTES DE CARVALHO:-

Deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pela Senhora Vereadora Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho, à reunião de 22 de junho de 2023.

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, a Senhora Vereadora, Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho, aquando da análise do assunto atrás referido, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem.

300.10.001. – CONCURSO PARA EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA:-

CONSTRUÇÃO DO PARQUE FLUVIAL DA FERRADOSA, POR LOTES – LOTE 1 – ARRANJO PAISAGÍSTICO:-

244/CM/2023 – MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO – TRABALHOS COMPLEMENTARES DA MESMA ESPÉCIE A PREÇOS DE CONTRATO – FUNDAMENTAÇÃO, APROVAÇÃO E RESPECTIVA CABIMENTAÇÃO:-

Foi presente a informação 1385/2023/DPOAU, referente a trabalhos complementares da mesma espécie a preços de contrato, no total de 77.560,22€, sem IVA.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a execução dos trabalhos complementares de acordo com a informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo.

245/CM/2023 – MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO – TRABALHOS COMPLEMENTARES DE ESPÉCIE DIFERENTE DOS PREVISTOS DO CONTRATO A PREÇOS ACORDADOS – FUNDAMENTAÇÃO, APROVAÇÃO E RESPECTIVA CABIMENTAÇÃO:-

Foi presente a informação 1386/2023/DPOAU, referente a trabalhos complementares de espécie diferente dos previstos do contrato a preços acordados, no total de 30.062,29€, sem IVA.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a execução dos trabalhos complementares de acordo com a informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo.

CONSTRUÇÃO DA PORT WINE SQUARE EM ERVEDOSA DO DOURO:-

246/CM/2023 – MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO – TRABALHOS COMPLEMENTARES DA MESMA ESPÉCIE A PREÇOS DE CONTRATO – FUNDAMENTAÇÃO, APROVAÇÃO E RESPECTIVA CABIMENTAÇÃO:-

Foi presente a informação 1392/2023/DPOAU, referente a trabalhos complementares da mesma espécie a preços de contrato, no total de 8.984,23€, sem IVA.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a execução dos trabalhos complementares de acordo com a informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo. _____

247/CM/2023 - MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO - TRABALHOS COMPLEMENTARES DE ESPÉCIE DIFERENTE DOS PREVISTOS DO CONTRATO A PREÇOS ACORDADOS - FUNDAMENTAÇÃO, APROVAÇÃO E RESPECTIVA CABIMENTAÇÃO:-

Foi presente a informação 1395/2023/DPOAU, referente a trabalhos complementares de espécie diferente dos previstos do contrato a preços acordados, no total de 11.265,32€, sem IVA, com prorrogação por mais 15 dias. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar a execução dos trabalhos complementares de acordo com a informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo. _____

300.50.201. - CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE IMÓVEL:-

248/CM/2023 - CEDÊNCIA DA EXPLORAÇÃO DE UM QUIOSQUE NA ZONA DE LAZER DAS BATEIRAS:-

O Senhor Presidente usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovada pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro adjudicou a cedência da exploração de um quiosque na zona de lazer das Bateiras, ao concorrente Fernando Jorge Pinto Gomes, pela renda mensal de 75,00€, a que acresce IVA à taxa legal. _____

Deliberado, por unanimidade, deferir. _____

249/CM/2023 - CEDÊNCIA DA EXPLORAÇÃO DE UM QUIOSQUE NA ZONA DE LAZER DAS BATEIRAS - APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO:-

O Senhor Presidente usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovada pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sequência da deliberação, tomada na reunião de 22 de junho, foi presente a minuta de contrato, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

350.10.001. - ORÇAMENTO, ALTERAÇÃO:-

250/CM/2023 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - ORÇAMENTO - N.ºS 26, 27 E 28 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3

Handwritten marks: a checkmark, a vertical line, and the letters 'CF' with an arrow pointing to it.

do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com o disposto na norma de Contabilidade Pública n.º 26, constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, as alterações orçamentais permutativas n.ºs 26, 27 e 28._____

Presentes as referidas propostas de alteração Orçamental e colocadas à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar, tendo em consideração os fundamentos constantes da deliberação 241/CM/2023._____

350.10.201. – CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE IMÓVEL:-

251/CM/2023 – CEDÊNCIA DA EXPLORAÇÃO DE UM QUIOSQUE NA ZONA DE LAZER DAS BATEIRAS:-

O Senhor Presidente usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovada pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro adjudicou a cedência da exploração de um quiosque na zona de lazer das Bateiras, ao concorrente Fernando Jorge Pinto Gomes, pela renda mensal de 75,00€, a que acresce IVA à taxa legal._____

Deliberado, por unanimidade, deferir._____

252/CM/2023 – CEDÊNCIA DA EXPLORAÇÃO DE UM QUIOSQUE NA ZONA DE LAZER DAS BATEIRAS - APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO:-

O Senhor Presidente usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovada pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sequência da deliberação, tomada na reunião de 22 de junho, foi presente a minuta de contrato, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar._____

350.10.505. – CAUÇÃO, PROCESSAMENTO DE:-

REQUALIFICAÇÃO DA RUA VISCONDE DE TREVÕES E DO LARGO DO ADRO, EM TREVÕES:-

253/CM/2023 – AUTO DE VISTORIA PARA RECEÇÃO DEFINITIVA:-

Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo com auto de vistoria para receção definitiva._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 1347/2023/DPOAU._____

X d
f
ef

PAVIMENTAÇÃO DE CAMINHOS EM CALÇADA NO CONCELHO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA E TRABALHOS COMPLEMENTARES:-

254/CM/2023 - LIBERAÇÃO PARCIAL DE GARANTIA TOTAL FORMULADO PELO EMPREITEIRO AO ABRIGO DO ARTIGO 295.º DO CCP - APRESENTAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA:-

Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo propondo a liberação parcial de garantia, apresentação do auto de vistoria realizada e proposta de decisão. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 1353/2023/DPOAU. _____

450.10.201. - LICENCIAMENTO OU COMUNICAÇÃO DE LOTEAMENTOS:-

255/CM/2023 - N.º 8/04, de João Cerejo, na freguesia de Riodades. Pedido de alteração das especificações do Alvará de loteamento n. 3/06. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1366/2023/DPOAU. _____

450.10.204. - LICENCIAMENTO OU COMUNICAÇÃO DE EDIFICAÇÕES:-

256/CM/2023 - N.º 78/17, de Paula Alexandra Rodrigues dos Santos Guedes, na freguesia de Castanheiro do Sul. Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, propondo o indeferimento do pedido de licenciamento. _____

Deliberado, por unanimidade, indeferir o licenciamento, de acordo e nos termos da informação 1317/2023/DPOAU. _____

257/CM/2023 - N.º 58/19, de Maria Anunciação Aguiar, na freguesia de Riodades. Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, propondo a caducidade do licenciamento. _____

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento de acordo com a informação 1336/2023/DPOAU. _____

258/CM/2023 - N.º 145/20, de Hugo Manuel Calçarão Lopes, na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, propondo o indeferimento do pedido de licenciamento. _____

Deliberado, por unanimidade, indeferir o licenciamento, de acordo e nos

termos da informação 1337/2023/DPOAU. _____

259/CM/2023 – N.º 104/23, de Joel Filipe Martins Paulo, na freguesia de Paredes da Beira, apresenta projeto de arquitetura para reconstrução de uma habitação unifamiliar. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1340/2023/DPOAU. _____

450.30.003. – CERTIDÃO DE LICENÇAS, EMISSÃO DE :-

260/CM/2023 – N.º 152/23, de Fabiana Ramos Pêgo, na União de Freguesias de Vilarouco e Pereiros. Requer declaração de interesse público municipal no âmbito da aplicação do n.º 3 do artigo 61.º do Decreto Lei 82/2001, de 13 de outubro. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1374/2023/DPOAU. _____

DESTAQUE DE PARCELA:-

Foi presente o pedido de destaque de parcela a seguir mencionado, sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação: _____

261/CM/2023 – N.º 168/23, de Norberto dos Santos Leocádio, na União de Freguesias de Vilarouco e Pereiros, requer emissão de certidão de uma parcela de terreno, de um prédio misto descrito na Conservatória do Registo Predial de S. João da Pesqueira sob o n.º 680/19981020 e inscrito na matriz rústica com o artigo 363 e na matriz urbana com o artigo n.º 10, da União de Freguesias de Vilarouco e Pereiros. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1372/2023/DPOAU. _____

150.10.701.02. – ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-

262/CM/2023 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

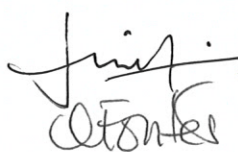
Esta proposta foi aprovada por unanimidade. _____

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram nove horas e cinquenta minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Técnico Superior, Carlos Jorge Claro Ventura, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, servindo de secretário, que a elaborei. _____

O Presidente,



Os Vereadores,



O Secretário,

